



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 122/2018

Concede licença para tratar de interesses particulares.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante do requerimento protocolado sob nº 374/2018, e com base no art. 111 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, durante o período de 04 de junho de 2018 à 03 de julho de 2018 (30 dias) ao Servidor **Orlando Cortes Bueno**, Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 01 de junho de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração